



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido:

- I - Júlio César Rodrigues de Sousa (presidente);
- II - Fabrício José Nobrega Cavalcante;
- III - Glauber Henrique de Sousa Nunes;
- IV - Lucas Lúcio Godeiro;
- V - Moisés Ozório de Souza Neto;
- VI - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho;
- VII - Kátia Peres Gramacho; e
- VIII - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA